

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de novembro de 1983 revogados os dispositivos legais em contrário.

- na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 29 de novembro de 1983.

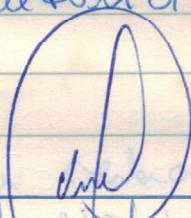
Legislação Oficial Alvísio Willmann

animado ato do Alívio Willmann autoriza o

: Prefeito Municipal é em an-

otomatidat da cebat a rebaç

- pmos o e publicos das registradas a presente Lei
- muge a entor de Sectorio Municipal sua data
superior.



obs determinante da duração da moç - 01 dia
ela oqisimut ab Johnny Bechto Lohneimut
atemp e atura) de Sectorios autoriza
civianismut da cebat araq (otmoy
- abriva can ab oqre araq me
Lei n° 356

- Nofa ave abisava na lhera o solónis família
ab um ab otremos dos servidores públicos
nareja a anas municipais abido outros
ab um ab otremos providências.

Alvísio Willmann, Prefeito muici-
pal de Rio Fortuna, entendo de Santo Batorino,
moçido ali qisostribuições parcerias
- menei ab oqce sobera a fedestas habitantes
do município de Rio Fortuna, que a Câmera
municipal votou e em sessões a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor das verbas diárias de solário familiar dos funcionários públicos por dependente e espouse.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior ficam abrangidas dentro do Orçamento anual do respectivo Executivo com os gastos outros da abertura:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da manhã de 1º de novembro de 1983, revogando integralmente as disposições anteriores.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
dia 29 de novembro de 1983
R\$ 5000,00 à vista na assinatura
do prefeito (assinatura Alejandro Villena)
do conselheiro Alejandro Villena
e abaixo segue com Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente

- Esta lei entra em vigor no dia 1º de novembro de 1983.
- A assinatura do prefeito é a de Alejandro Villena.
- A assinatura do conselheiro é a de Alejandro Villena.
- A assinatura do secretário é a de Alejandro Villena.

Assinado e registrado no dia 03 - 1983 - na
assinatura de Alejandro Villena.